



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.383/2008**

“Revoga Lei Municipal nº 2.362/2008”.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.362/2008 que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de registro da Ata da Eleição e Posse da Nova Diretoria e diretorias anteriores à Associação Topázio Vale do Araguaia e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de agosto de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal